S A N E A C É U

Portaria nº 029/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30658/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Superintendente, o servidor Sr. **ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA**, lotado na SANEACÉU, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL